



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 4 ABR. 2005

Presidente

INDICAÇÃO Nº 88/05

Serviços funerários de forma completa para população carente.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal oferecer à população carente, serviços funerários completos, desde o preparo, velório em local apropriado, até o sepultamento, sem custo para os usuários, desde que comprovada a falta de condições de pagar um serviço como esse. Este serviço funerário que indicamos teria todas as fases, inclusive com a construção de túmulo, para que as pessoas não tenham nenhum tipo de custo para o féretro de seus entes queridos.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 4 de abril de 2.005.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
04/04/2005 - 14:32-000608-1/1